



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 141/GM/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48300.000862/2021-17, resolve:

Art. 1º Constituir, até a efetiva criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBpar, comissão transitória e não estatutária para o exercício das competências inerentes ao referido Comitê, conforme previsto nos arts. 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar, como membros da comissão a que se refere o art. 1º, os seguintes servidores:

~~I - Luiz Claudio Soares de Carvalho, que a coordenará, representante do Ministério de Minas e Energia;~~

I - Liliane Ferreira da Silva, que a coordenará, representante do Ministério de Minas e Energia; *(Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 53/GM/MME, de 8 de abril de 2022)*

II - Dalton José de Oliveira, representante do Ministério de Minas e Energia; e

III - Leonardo Raupp Bocorny, representante do Ministério da Economia.

Art. 3º Designar o servidor NEY ZANELLA DOS SANTOS para, representando a União, praticar, pessoalmente ou por delegação, todos os atos formais administrativos necessários à constituição e à instalação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBpar, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. A função ora designada é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.9.2021 - Seção 2.